



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

**EMENDA Nº 05 ADOTADA PELA COMISSÃO DE FINANÇAS
E TRIBUTAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 4.372, DE 2012**

O inciso XIV do artigo 3º vigorará com o seguinte teor:

“Art. 3º
.....

XIV – aferir a capacidade de autofinanciamento das mantenedoras das Instituições de Educação Superior;”

Sala da Comissão, em 07 de maio de 2014.

Deputado **MÁRIO FEITOZA**
Presidente